



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 24 de 10 de junho de 2019.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições
regimentais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta por 03 (três) Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo do Município de Miracema - RJ, para avaliar os Bens Patrimoniais deste Poder a serem transferidos de responsabilidade a serem baixados definitivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 10 de junho de 2019.

HUGO FERNANDES

PRESIDENTE